

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000352/2024

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "Recurso" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1302052

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 007/2014

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Nº: 2022-6X1CM

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 049/2013

Contratado: RDJ ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 28.409.522/0001-60

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 007/2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/04/2024, e do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/04/2024, e, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 007/2014 ora aditado, que se encerraria aos 13/04/2024, passará a se encerrar em 11/10/2024 e o prazo de execução que se encerraria aos 13/04/2024, passará a se encerrar em 11/10/2024.

Assinatura: 12/04/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER- ES

Protocolo 1301627

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023**

Contratante: Ceturb-ES.

Contratada: J. A. Pereira Hydra Saneamento Ltda.

Objeto: prestação de serviços de limpeza e desobstrução dos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Modalidade de Contratação: pregão eletrônico nº 21/2023.

Do acréscimo do objeto: fica acrescido ao objeto contratual, de acordo com o previsto no artigo 124 do RILC da CETURB/ES, os serviços especificados nos itens 01 a 04 do citado contrato, para a DGR - 3ª ponte.

Do valor contratual: em razão do citado acréscimo, o valor do contrato sofrerá um aumento de R\$15.038,76, totalizando R\$89.938,76.

Processo Ceturb/ES nº: 2023-R7HPQ.

Vitória, 11 de abril de 2024

Marcos Bruno Bastos

Diretor Presidente

Protocolo 1302166

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS - PEI**

Ficam convocados os representantes dos segmentos da **Sociedade Civil Organizada com atuação no Parque Estadual de Itaúnas e sua Zona de Amortecimento, a comparecerem na plenária para eleição do Conselho Consultivo desta Unidade de Conservação**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.462 de 2010, a Instrução de Serviço nº 07 de 2011 e a Instrução de Serviço nº 159-S de 2015.

São segmentos da Sociedade Civil, sujeitos a eleição, que compõem este Conselho:

- I - Setor Comercial local (Pousadeiros, Quiosqueiros, Ambulantes e Turismo) - 02 (duas) vagas;
- II - Setor Pesqueiro local - 01 (uma) vaga;
- III - ONG Ambientalista com atuação local - 01 (uma) vaga;
- IV - Comunidades locais - 02 (duas) vagas;
- V - Setor Rural - 01 (uma) vaga;
- VI - Setor Industrial - 01 (uma) vaga; e,
- VII - Instituições de Ensino e Pesquisa particulares - 01 (uma) vaga.

A plenária será realizada no dia 22/05/2024, às 15 horas na Sede do PEI, localizada na Rua Bento Daher, s/n, Itaúnas - Conceição da Barra/ES.

IMPORTANTE: Os candidatos devem consultar as DIRETRIZES para participação da eleição no endereço eletrônico www.iema.es.gov.br e podem obter informações através do telefone (27) 3762-5196 e no e-mail: parquedeitaunas@gmail.com.

Cariacica, 15 de abril de 2024.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Geral/ DP - IEMA

Protocolo 1302529